



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 19/2025

de 14 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Reservar local destinado ao estacionamento de motocicletas nas proximidades da Rua Adolpho Dalma, denominada Rua do Lazer, com a devida sinalização.”

JUSTIFICATIVA

Reivindicamos a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, que estabeleça um local adequado para o estacionamento de motos na Rua do Lazer, a fim de melhorar o estacionamento para os veículos de passeio, que são impedidos de estacionar em determinadas vagas, principalmente aos sábados, pois as motocicletas ocupam espaço, sobretudo quando são estacionadas de maneira errada.

Vale ressaltar que o art. 48, § 2º, da Lei nº 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) estabelece expressamente que o estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.

Outra situação conflitante que pode surgir da proximidade física de motos e carros no momento de estacionar, é que no momento da manobra de entrada e saída estes últimos podem colidir com as motos, derrubando-as.

Ante o exposto, aguardamos o atendimento da solicitação, de modo a reservar local específico para estacionamento de motos na rua mencionada.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

KILDREM CAO

Vereador

